# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 02158/73

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 05/09/1973
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Universitária para o Trabalho .

**Texto:**

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Universitária para o Trabalho, sociedade civil, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de Setembro de 1973.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial de 07 de Setembro de 1973.